

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PSD)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

Projeto de Lei nº 312/2024 – de autoria do Executivo Municipal, que: INSTITUI a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus e dá outras providências. Mensagem n. 027/2024.

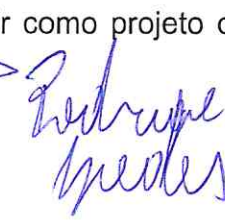
PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 312/2024** – de autoria do Executivo Municipal, que: INSTITUI a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus e dá outras providências. Mensagem n. 027/2024.

Antes do parecer, ressalto que o projeto em tela, recebeu parecer opinativo favorável da procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, e que, porém, na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu o parecer opinativo favorável desta comissão. É o breve relicário, passo a opinar.

Compete a 4ª Comissão de Educação – Comed, opinar sobre educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou científico; fiscalizar a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Município; analisar as condições de funcionalidade do sistema de educação nas escolas públicas e privadas no Município; analisar a aplicabilidade dos recursos públicos municipais nas estruturas físicas e da merenda escolar nas escolas da rede pública municipal; fiscalizar o patrimônio público vinculado ao ensino fundamental do município.

O projeto tem por finalidade instituir Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus, esta iniciativa constitui em um passo muito importante para a educação das crianças de nosso município. A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo,

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PSD)

compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

É uma proposta contemporânea porque, alinhada as demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo;

É inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas;

É uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica;

promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Como concepção, a proposta de Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

Essencialmente no que se refere à Escola, o currículo da Educação Integral pressupõe o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento de maneira articulada e permanente, rompendo com a fragmentação das disciplinas e dando sentido aos conteúdos a partir das questões, trajetórias, experiências e relações dos sujeitos envolvidos nos processos educativos.

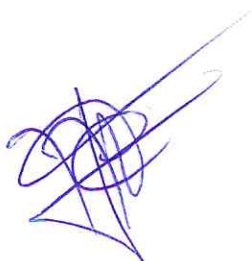
Em escola orientada por uma perspectiva integral de educação, sustenta altas expectativas de aprendizagem e desenvolvimento para todos os alunos ao mesmo tempo em que oferece instrumentos para que todos aprendam e se desenvolvam integralmente. Estas altas expectativas se sustentam na premissa de que todos os alunos são capazes de aprender. E, para isso, as estratégias devem ter clara intencionalidade pedagógica e compor um planejamento integrado que defina

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PSD)

objetivos e metas de aprendizagem. Neste sentido, a distinção entre aulas e oficinas lúdicas – assim como a separação por períodos – perde o sentido. Todas as propostas devem compor o planejamento da escola e dos educadores.

A iniciativa é importante no processo da educação, é sem dúvida um grande avanço, por essa razão, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.




Ver. Prof. Samuel (PSD)

Relator









